



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 4ª feira, 30 de Abril de 2014

Nº 2057

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 044/14

DATA 30/04/14

SÚMULA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes Projetos:

1- Aquisição de equipamentos rodoviários;

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessó-

rios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 045/14

DATA 30/04/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ \$ 3.000,00 (três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 62 BPC na Escola

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Função: 08 Assistência Social

Atividade: 0.763 Piso Básico Transição

Programa: 08Promoção das Ações Sociais

Elemento Despesa Recurso Valor

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
553 5.000,00

Atividade: 0.762 BPC na Escola

Soma..... 5.000,00

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
553 2.500,003.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 553 500,00

Soma..... 3.000,00

Art. 2- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 842 – Piso Básico Transição.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 046/14

DATA 30/04/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ \$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 63 Piso Básico Transição

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08Promoção das Ações Sociais

LEI Nº 047/14

DATA 30/04/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ \$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15 Urbanismo

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.910 Cide

Elemento Despesa Recurso Valor

**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 512 5.000,000

Soma..... 5.000,00

Art. 2- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15 Urbanismo

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.910 Cide

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 512	5.000,000
-----------------------	--	--	-----------

Soma..... 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 048/14

DATA 30/04/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Cornélio Procopio a ratificar sua participação no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, constituído pelos Municípios de ABATIÁ, ANDIRÁ, BANDEIRANTES, CONGONHINHAS, CORNÉLIO PROCÓPIO, ITAMBARACÁ, LEÓPOLIS, NOVA AMÉRICA DA COLINA, NOVA FÁTIMA, NOVA SANTA BÁRBARA, RANCHO ALEGRE, RIBEIRÃO DO PINHAL, SANTAAMÉLIA, SANTA CE-

CÍLIA DO PAVÃO, SANTA MARIANA, SANTO ANTÔNIO DO PARAISSO, SAPOPEMA, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, SERTANEJA E URAÍ, mediante expressa anuência em ata do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, CISNOP, realizada em 01 de abril de 2014, no CISNOP, para a finalidade de assinatura e composição do protocolo de intenções, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, para a utilização dos recursos disponíveis para reforçar o papel de seus integrantes na elaboração e gestão das políticas públicas de Saúde, obedecendo as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação, possibilitando a gestão associada de serviços públicos por meio do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução nas áreas médica e odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao Sistema único de Saúde – SUS, podendo firmar ou figurar como interveniente em convênios, ajustes e instrumentos congêneres nas mais diversas esferas governamentais e não-governamentais para o alcance de seus objetivos, inclusive o Governo Federal, cujo protocolo de intenções segue no anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º - O CISNOP será constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito Público, mediante a ratificação, por Lei, dos Municípios consorciados, passando o mesmo a integrar a administração pública de todos os Municípios consorciados.

Art. 3º - O Município de Cornélio Procopio poderá firmar contrato de gestão associada com o CISNOP, visando à execução direta e indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais nas áreas afins do Consórcio, dispensada a licitação.

Parágrafo Único – Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização bem como à administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde, todos de interesse do Município consorciado.

Art. 4º - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante a celebração de contrato de rateio, que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - O município abrirá rubrica especial para atender as

obrigações orçamentárias para com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, fazendo as alterações legais necessárias.

Art. 7º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

LEI Nº 049/14

DATA 30/04/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 31 Pavimentação Asfáltica Conjunto Pioneiro João Rocha

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 0.931 Pavimentação Asfáltica Conjunto Pioneiro João Rocha

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	
877	8.000,00		

Soma..... 8.000,00

Art. 2- os recursos necessários para devolução de saldo de convênio tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 877 – Pavimentação Asfáltica Conjunto Pioneiro João Rocha, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15 R-1 e R-2

PROCESSO DE COMPRA Nº 82/14

PREGÃO Nº 34/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 23/04/2015

EMPRESAS:

MUSITECH MÚSICA E TECNOLOGIA EM ÁUDIO LTDA

C M BONFIM E CIA LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTES:

AZEMIRO RICARDO DE LIMA

CARLOS MARQUES BONFIM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN
3	LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (PORTE GRANDE) C/ OPERADOR locação de equipamentos de som com operador de porte grande contendo			

30 caixas acústicas line array passiva ou superior

18 sub woofer sub 850 2x18 ou superior

01 mesa de áudio digital de contendo 64 entradas pré de

microfone de alta qualidade, 4 entradas estéreos, 24 bus aux. 8 bus matrix 12 vcas, 8 grupos de mute, 4 bandas totalmente equalizador paramétrico com filtros de corte de alta e baixa on board dinâmica, 04 processadores independentes léxico com retorno dedicados, 4 saídas xlr, ou superior

04 microfones wireless com ate 8 canais por banda, frequência uhf 530 a 560, impedância de 600 ohms, bivolta, ou superior

99 metros de treliça em alumínio q 30, ou superior

24 microfones com fio e pedestal para diversas aplicações ou superior

02 praticáveis de 2x2 ou superior

01 main power de 5 kva ou superior

08 monitores sm 400 ou superior. UN 10 2800 28000 MUSITECH MUSITECH MÚSICA E TECNOLOGIA EM ÁUDIO LTDA

4 PALCO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - palco para eventos de pequeno porte

estrutura em alumínio q30, duas águas com 8,00 metros

de frente por 6,00 metros de profundidade e 4,00 metros de altura com sapata de regulagem e 01 house mix de 3x3 UN 30 2500 75000 MUSITECH MUSITECH MÚSICA E TECNOLOGIA EM ÁUDIO LTDA

5 PALCO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE - palco para eventos de grande porte

estrutura em alumínio q30, duas águas com 18,00 metros de frente por 14,00 metros de profundidade e 9,00 metros de altura, com sapata de regulagem e 02 áreas de serviços de 3x3 e house mix de 3x3

UN 10 4700 47000 MUSITECH MUSITECH MÚSICA E TECNOLOGIA EM ÁUDIO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
VAL.UN	VAL.GLOBAL	MARCA	EMPRESA

1 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (PORTE PEQUENO) C/ OPERADOR Locação de equipamentos de som com operador (porte pequeno) contendo:

02 caixas bass reflex de duas vias auto amplificada com 625 watts de potencia rms, possui um mixer de 03 canais em gabinete injetado com 01 woofer integrado de 15" e driver de neodímio, para aplicações de monitorização de chão e pa, bivolt, ou superior

01 mixer de áudio com 12 entradas e 2 controles de saída de efeitos por canal, ainda 2 retornos estéreos endereçável, mixer analógico com baixo ruído, e alto headroom, 4 pré-amplificadores para microfones transistorizados equalizador britânico neoclássico de tres bandas extremamente musical processador de efeitos 24 bits com qualidade de estúdio 100 presets, bivolt ou superior

02 microfones wireless com ate 8 canais por banda, frequência uhf 530 a 560, impedância de 600 ohms, bivolt ou superior UN 50 400 20000 C . M BONFIM C M BONFIM E CIA LTDA

2 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (PORTE MEDIO) C/ OPERADOR locação de equipamentos de som com operador de porte médio contendo

12 caixas acústicas line array ativa ou superior - 06 sub woofer AB 850 2 x 18 ou superior.

01 mesa de áudio digital de contendo 32 entradas pré de microfone de alta qualidade, com facilidades de memorização em cada cena de memória, expansível por mais 32 canais, 4 entradas estéreos, 16 vias de auxiliar e 8 matrix lcr, rack virtual com 4 processadores de efeito e equalizadores gráficos, exclusivo reproduzidor e gravador de memória usb

02 microfones wireless com ate 8 canais por banda, frequência uhf 530 a 560, impedância de 600 ohms, bivolt, ou superior

30 metros de treliça em alumínio q 30, ou superior

UN 30 900 27000 C.M BONFIM C M BONFIM E CIA LTDA

6 ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - contendo 01 mesa de iluminação avolite pearl 2010 pro light ou superior

24 par led phantom 3 w outdoor ou superior

6 moving head 575 ou superior

4 mini-brute com 4 lâmpadas hpl ou superior

4 maquinas de fumaça 3000 w ou superior

2 ventiladores para fumaça UN 30 1290 38700 C.M BONFIM C M BONFIM E CIA LTDA

PREGÃO Nº 44/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 109/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS UBS E POSTAO CENTRAL A PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 14 de maio de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 14 de maio de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 02 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de abril de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREGÃO Nº 46/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 111/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h29m do dia 13 de maio de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 13 de maio de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 02 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de abril de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

DECRETO Nº 205/14

SÚMULA: Convoca a sociedade procopense para a I Conferência Municipal de Cultura do município de Cornélio Procópio-PR, e dá outras providências.

FEDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a sociedade convocada para a I Conferência Municipal de Cultura do município de Cornélio Procópio - PR, a ser realizada no dia 14 de junho de 2014, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Cultura realizará seus trabalhos com o tema central: Sistema Municipal da Cultura.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Cultura tem por objetivo discutir e aprovar a proposta do Projeto de Lei que "Cria o Sistema Municipal de Cultura (SIMCULTURA)" do município de Cornélio Procópio-PR.

Art. 4º - A I Conferência Municipal da Cultura será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 5º - As despesas para realização da I Conferência Municipal de Cultura de Cornélio Procópio correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Cultura.

Parágrafo Único: nos eventos programados poderão participar colaboradores pessoa física, pessoa jurídica, instituições e órgãos parceiros.

Art. 6º - Nomeia a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura de Cornélio Procópio, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade:

Ademir Balera Silva

Carolina Santos Gonçalves

Fernando Henrique Bezerra

José dos Reis Santos

Luiz Alberto Dib Canônico

Rogério Azevedo Palma

Sonia Maria Rodrigues

Thaciana Barros D'Albuquerque

Eduardo Lopes Lavado

Weliton Joslin Rodrigues

Parágrafo Único: caberá ao Secretário Municipal da Cul-

tura a Presidência da Comissão Organizadora.

Art. 6º - Compete a Comissão Organizadora:

I - aprovar e fazer publicar o Regulamento da I Conferência Municipal da Cultura de Cornélio Procópio;

II - exercer a coordenação executiva da I Conferência Municipal da Cultura de Cornélio Procópio;

III - esclarecer dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto;

IV - elaborar a proposta de Projeto de Lei que cria o Sistema Municipal de Cultura (SIMCULTURA) do município de Cornélio Procópio-PR, para apreciação e discussão na pré-conferência;

V - coordenar os trabalhos da pré-conferência.

Art. 7º - A Pré-Conferência será realizada no dia 24 de maio de 2014.

Parágrafo Único: Caberá a Comissão Organizadora: a programação, expedição do regulamento, e realização da pré-conferência.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito Municipal

Luiz Alberto Dib Canônico

Secretário Municipal da Cultura

PORTARIA Nº 126/14

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora NEILA JANINE APOLINARIO GALDINO, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 127/14

GILSON MARIANO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 066/14, a proceder à abertura de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Protocolo nº 5644/14 de 25 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

Gilson Mariano Pereira

Diretor do Departamento de Administração

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 128/14

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora MARCIA REGINA DE SOUZA, detentora do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – “Escola Professor Lourenço Filho”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal da Administração

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014- PMCP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO DE TARIFA.

OBJETO: Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros a ser operada conforme roteiros, locais, trechos e horários conforme necessidade ao atendimento dos usuários, os quais poderão ser modificados ou adequados a critério do Poder Público Municipal, visando atender as demandas de transporte da comunidade, mantido sempre o equilíbrio econômico financeiro da atividade.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h40m do dia 6 de junho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 6 de junho de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “Concorrência” a partir do dia 02 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 30 de abril de 2014.

IVONE APARECERIDA DE SOUZA ANCELMO

Presidente (a) da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO Nº 45/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 110/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E MADEIRAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 16 de maio de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h30m do dia 16 de maio de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 02 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 30 de abril de 2014.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

PREGÃO Nº 47/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 112/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOPODA, MOTOSSERRA E SOPRADOR, CFE. SOLICITAÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPTO. DE MEIO AMBIENTE.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h29m do dia 20 de maio de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 20 de maio de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações campo "Presencial" a partir do dia 02 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de abril de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 92/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ- 03.404.239/0001-15 para a confecção de Banner, cartazes e panfletos para a divulgação da Festa do Dia Trabalhador, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 93/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MAGDA LENA MARIUCCI TOCUNDUVA PIAI & CIA LTDA - CNPJ- 04.377.021/0001-81 para a aquisição de tintas – pele, para serem usadas nas crianças que estarão participando da festa do Dia do Trabalhador, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 228,00 (duzentos e vinte oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de abril de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 12/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da pessoa física - CLAUDIA REPINALDO GEBARA. CPF. 532.532.219-20, para locação de imóvel, onde será instalado a casa dos médicos, os profissionais que irão integrar a equipe de médicos pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde, perfazendo o valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), com base no artigo 24, inciso X.

Cornélio Procópio, 28 de abril de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de DISPENSA nº 13/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor das pessoas físicas MARCO ANTÔNIO GERAIX E JULIO CÉSAR GERAÍ CPF. 204.097.889-53 e 204.097.969-72, para locação de imóvel, onde será instalado a Secretaria Municipal da Saúde, perfazendo o valor total de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com base no artigo 24, inciso X.

Cornélio Procópio, 28 de abril de 2014.

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2014

PARTES: MUNICÍPIOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.331.941/0001-70, com o Centro Administrativo localizado na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, na cidade de Cornélio Procópio-Pr; RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.829.416/0001-16, com o Centro Administrativo localizado Avenida Brasil, nº 256, na cidade de Rancho Alegre-Pr; SANTA MARIANA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.392.019/0001-20, com o Centro Administrativo localizado na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº 151, Centro, na cidade de Santa Mariana-Pr; SERTANEJA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.393.082/0001-80, com o Centro Administrativo localizado na Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 233, Centro, na cidade de Sertaneja-Pr; e URAÍ, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.424.507/0001-71, com o Centro Administrativo localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 496, Centro, na cidade de Uraí-Pr; e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS TRÊS RIOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.109.705/0001-07, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, em Cornélio Procópio-Pr, aqui representado pelo seu Presidente, em pleno exercício do mandato, Sr. Prefeito Frederico Carlos de Carvalho Alves.

1- DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é regulamentar a contribuição financeira dos municípios de Cornélio Procópio, Rancho Alegre, Santa Mariana, Sertaneja e Uraí ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do Consórcio CITRIOS e suas posteriores alterações.

2- DO VALOR

O valor total por município para a manutenção, operacionalização e funcionamento do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS é de R\$ 1.832,66 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais.

3- DO PRAZO

Este Contrato vigorará para o período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 no Exercício Orçamentário e Financeiro de 2014.

Cornélio Procópio/PR, em 02 de janeiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES (Presidente CITRIOS)

VANESSA GOMES FERNANDES (Assessor Jurídico CITRIOS)
WANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA (Diretor Executivo CITRIOS)
PREFEITOS MUNICIPAIS:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES (Cornélio Procópio)
EDSON DOMINCIANO CORREA (Rancho Alegre)

JORGE RODRIGUES NUNES (Santa Mariana)
MAGDA BRUNIERE RETT (Sertaneja)
ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA (Uraí)

EXTRATO DO CONTRATO 42/2014 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2014- ID DO CONTRATO – Nº 2985

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

GRACIANO & CIA LTDA

OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto aquisição de motocicleta para Secretaria de Vigilância Sanitária, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 29/04/2014 terá sua vigência até 28/08/2014 a contar de 29/04/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a aquisição do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias:

06.61.10.303.0007.2.161.4.4.90.52.00.00.00.00 (664) fonte de recurso 0340.

DATA: 29/04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 84/2014
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
HERCULES ALBERTO THANES
Sócio/Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO PRECESSO LICITATÓRIO Nº 35/2013 DISPENSA Nº 12/2013 ID. CONTRATO Nº 2661 – SEQUENCIAL Nº 2983

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - LOCATÁRIO

MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - LOCADOR

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a locação

de 100% (cem por cento) da edificação, do imóvel situado à Praça Manoel Ribas nº 167 para abrigar o Conselho Municipal de Saúde.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 15/03/2013 fica prorrogado até 14/03/2015 a contar de 15/03/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço global a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) valor a ser pago mensalmente durante a vigência deste referido período de locação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente termo aditivo será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.06.06.10.301.0007.0.606.3.3.90.39.00.00.00.00 (0212) fonte de recurso 1.000.

DATA: 14/03/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 35/2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
GETÚLIO TEIXEIRA GUIMARÃES
Representante legal
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO PRECESSO LICITATÓRIO Nº 106/2012 DISPENSA Nº 48/2012 ID. CONTRATO Nº 2233 – SEQUENCIAL Nº 2984

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - LOCATÁRIO

FRANCISCO DANTAS NETTO - LOCADOR

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação dos andares 1º a 3º do Condomínio Luiza Lomonaco, edifício comercial, situado na Av. Minas Gerais, 253, objeto matrícula 1556, do CRI 1º Ofício, que será destinado ao uso exclusivo de repartições públicas vinculadas a Administração direta e indireta do Município.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes, em 16/03/2012, fica prorrogado até 15/03/2015 a contar de 16/03/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço global a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) valor a ser pago mensalmente durante a vigência deste referido período de locação.

CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.36.00.00.00.00 (0582) fonte de recurso 1.000.

DATA: 17/03/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 48/2012

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PrefeitoFRANCISCO DANTAS NETTO
ProprietárioTIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Processo de Inexigibilidade nº 40/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da empresa LUIZA BEATRIZ M. DA PAIXÃO – EDITORA DELICATTA – CNPJ12.408.791/0001-72, para contratação da Editora Delicatta, para inscrição do município Sr. José dos Reis Santos para representar o município na Bienal em São Paulo/SP, solicitado pelo Departamento de Cultura, no valor total de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 569/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Processo de Inexigibilidade nº 41/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da empresa FELIPE APARECIDO DE JESUS AMANCIO-CPF 078.035.289-02, para contratação de apresentação musical com o cantor FELIPE MONTEZINI para apresentação dia 1º de maio na Festa do Trabalhador, solicitado pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ R\$ 1,300,00 (um mil e trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 568/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 570/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Rolândia -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 571/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24, 25 e 26 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 572/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 573/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$4,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 574/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 575/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 576/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 577/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo parati ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 578/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 579/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 580/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 581/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vanessa Gomes Fernandes

Cargo: Advogada

Secretaria: Procuradoria Geral do Município

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Dias: 14, 15, 16 e 17 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 20h30min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Destino: Rio de Janeiro – RJ

Objetivo da viagem: Participação no curso OS PRINCIPAIS PROBLEMAS NA EXECUÇÃO DISCAL MUNICIPAL.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 582/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maurilio Soares Gomes

Cargo: Diretor de Departamento de Agricultura e Pecuária

Secretaria: Secretaria de Agricultura e Pecuária

Departamento: Agricultura e Pecuária

Dias: 25 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Cianorte – PR

Objetivo da viagem: Cumprir agenda de visita técnica para conhecer Sistema de Gestão Ambiental do referido município.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 583/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Renata Alfredo

Cargo: Diretor de Departamento do Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento: Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Dias: 25 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Cianorte – PR

Objetivo da viagem: Cumprir agenda de visita técnica para conhecer Sistema de Gestão Ambiental do referido município.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 584/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 585/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Marília -SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 586/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de abril de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 587/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 588/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 589/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 590/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 e 29 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 591/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Bauru-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gel placa AXQ 2676

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 592/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais).

Destino: Marília – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 593/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o

Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27,28 e 29 de abril de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 594/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 595/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 596/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 597/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Celta AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 598/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudiane de Andrade

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07,08,09 e 10 de Maio de 2014.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Reunião Técnica e Apresentação dos Coordenadores Municipais que irão receber o IN-CENTIVO DAS DST/HIV/AIDS portaria 3276.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 599/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 28 de abril de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Reunião no TCE-PR.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 600/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº

216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ana Paula Ristau de Bastos

Cargo: Controlador Geral

Secretaria: Controladoria Geral do Município

Departamento: Controladoria Geral do Município

Dias: 28 de abril de 2014.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Reuniões no Tribunal de Contas.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 601/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Neusa da Freiria Fuin

Cargo: Diretor do Departamento de Contabilidade

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 28 de abril de 2014.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Reuniões no Tribunal de Contas.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 602/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 603/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28, 29 e 30 de abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para con-

sulta de especialidade, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 604/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 605/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 606/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 e 01 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 607/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 608/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril e 02 de maio de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 609/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 610/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de abril de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 611/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa AXQ 2677

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 612/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de Auto Mecânica Jacomini ME - CNPJ 82.257.189/0001-67, para execução de serviços mecânicos com fornecimento de peças para o Veículo Voyage Placa AUD 8339 pertencente à Câmara Municipal de Cornélio Procópio no valor de R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais), em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2014
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

